



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.485

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 108.920,21.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, na Secretaria de Finanças, abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 108.920,21 (cento e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos), na seguinte classificação funcional programática:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.16.02	Gerência de Estradas Rurais	
01.16.02.20.606.0561.2126	Manut.Ativ.Estradas Rurais	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	62.920,21
3.3.90.34	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contratos de Terceirização	46.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	108.920,21

Art. 2º O valor da presente abertura do crédito suplementar será coberto mediante o remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.06	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
01.06.01	Gerência de Agricultura e Abastecimento	
01.16.01.20.605.0561.2026	Manut.Ativ. do Abastecimento	
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1.746,33
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.07	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01.07.01	Gerência de Meio Ambiente	
01.07.01.18.541.0562.2010	Manut.Ativ.de Meio Ambiente e Fdo.Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	107.173,88
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	108.920,21

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2021, pelo valor ora suplementado e remanejado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 8.481/2021.

Prefeitura de Mogi Mirim, 12 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 8485

FOI PUBLICADA(O) em 13/11/21

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria